



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 132/2023.  
São Luís/MA, fevereiro de 2023.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros do Subcomitê de Sindicância e Processo Disciplinar no âmbito do Tribunal, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 020/2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 020/2023, os membros do Subcomitê de Sindicância e Processo Disciplinar do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

**I - Membros Titulares:**

- a) EDMUNDO MENDES CARVALHO JUNIOR, Assessor Especial do Gabinete da Presidência (Coordenador);
- b) ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula 1560, lotada na Diretoria Geral (Vice-Coordenadora);
- c) ADÁLIA ALENCAR DE OLIVEIRA, Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula 1923, lotada no Gabinete da Presidência (Secretária).

**II - Membros Suplentes:**

- a) MARCOS PIRES COSTA, Secretário de Gestão de Pessoas, que substituirá Edmundo Mendes Carvalho Junior em suas ausências e impedimentos legais;
- b) JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 184, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, que substituirá Alda Augusta Jucá Fonseca em suas ausências e impedimentos legais;
- c) FÁBIO HENRIQUE SOARES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 109, lotado na Secretaria da Corregedoria, que substituirá Adália Alencar de Oliveira em suas ausências e impedimentos legais.



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar  
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão  
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria GP nº 143, de 22 de março de 2022.

**Art. 3º.** A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)  
EM 27/02/2023 15:15:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FA1ABC1EB8.ADAB7FF565.AED2AC6EB8.B7F29E4405